



## Registro Fotográfico - Av. Minas Gerais



Figura 01: Indivíduo arbóreo não identificado na Av. Minas Gerais em frente à bicicletaria nº3545.



Figura 02: Indivíduo arbóreo não identificado na Av. Minas Gerais em frente à bicicletaria nº3545



Figura 03: Indivíduo arbóreo não identificado na Av. Minas Gerais em frente à bicicletaria nº3545.

## PARECER TÉCNICO

---

*Assunto: Supressão de três indivíduos arbóreos mortos e secos, localizados no canteiro central da Avenida Minas Gerais, em frente ao nº 3545, de espécies não identificadas.*

### **INTRODUÇÃO:**

Após vistoria *in loco* no canteiro central da Av. Minas Gerais, em frente ao nº 3545, onde foram verificados, três (03) indivíduos mortos e secos de porte arbóreo grande.

É três indivíduos adultos onde pelo seu estado fitossanitário esta comprometida e não há como identificar.

### **DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

As árvores são exemplares adultos, apresenta-se o seu estado fitossanitário comprometido, conforme registro fotográfico em anexo, e análise abaixo:

- Não há protrusão de raízes superficiais;
- A parte aérea (folhas) encontra-se ausentes;
- Não foi detectada a presença de cupins no tronco do indivíduo arbóreo em análise;
- O indivíduo arbóreo apresenta sinais de comprometimento do estado fitossanitário;
- Não manifesta sinais de vitalidade e, portanto, expressa sintomas de morte;
- Não há conflito de galhos com a rede elétrica;
- Não foi detectada a presença de planta parasita.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

De acordo com vistoria *in-loco*, ficou constatado que os indivíduos arbóreos estão mortos, uma vez que não há indícios de tecidos vivos. Nesse sentido, a recomendação é a supressão a destoca do sistema radicular e a substituição por outra

árvore após a conclusão de tais procedimentos. O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

**Araguari, 24 de maio de 2013.**

---

**Gleice Gonçalves Rios**  
Bióloga – CRBio 093300/4-P

---

## AUTORIZAÇÃO

---

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, autoriza a supressão de três (03) indivíduos arbóreos, situadas nos canteiro central da seguinte Avenida:

Três Indivíduos arbóreos localizados na Avenida Minas Gerais, sendo estes em frente ao nº3545.

Todos os indivíduos estão secos e mortos onde se faz a necessidades de supressão, uma vez que a queda de galhos pode ocasionar danos aos munícipes, assim as árvores deverão ser suprimidas, destocadas e substituídas imediatamente e o material lenhoso deverá ter destinação adequada.

Registro fotográfico e parecer em anexo.

Araguari, 29 de maio de 2013.

---

**Wesley Marcos Lucas de Mendonça**

*Secretário de Meio Ambiente*

---

**Gleice Gonçalves Rios**

*Bióloga – 093300/4– P*

**Araguari, 29 de maio de 2013.**

**Ofício n.º489 /2013**

**Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Assunto: Solicitação/Faz**

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a supressão de três (03) indivíduos arbóreos, localizadas na seguinte Avenida:

Três Indivíduos arbóreos localizados na Avenida Minas Gerais, sendo estes em frente ao nº3545.

Todos os indivíduos estão secos e mortos onde se faz a necessidades de supressão, destocadas e substituídas imediatamente e o material lenhoso deverá ter destinação adequada. Conforme parecer técnico e registro fotográfico em anexo.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Wesley Marcos Lucas de Mendonça**

*Secretário de Meio Ambiente*

**Ilmo. Sr.**

**Uguney Carrijo Rodrigues.**

**D.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos.**

**NESTA.**